

PODER EXECUTIVO

www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 05 Nº: 1516

QUARTA-FEIRA

09 DE JUNHO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021

Processo Administrativo nº 3338/2021

OBJETO: Aquisição de equipamento (arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens) para atendimento de procedimentos de cirurgia geral, ortopedia, urologia e nefrologia, exames angiográficos, colangiográficos, traumatológicos e gastroenterológicos, realizados no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus - Quissamã - RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 541.900,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 24/06/2021 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2775/2021, Solicitação nº 1540/2021, Dispensa por emergência nº 019/2021 - SESPT.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **QUISSALOC SERVIÇOS E COMERCIAL EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de sanitários químicos, em caráter emergencial, para atendimento das barreiras sanitárias de monitoramento e fiscalização, montadas na prevenção do coronavírus, no Pórtico da Cidade, no Trevo de Santa Catarina, Barra do Furado, Praia de João Francisco e Praia do Visgueiro, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 13.979/2020.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 30 (trinta) dias.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Quissamã (RJ), 08 de junho de 2021.

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2968/2021, Solicitação nº 1539/2021, Dispensa por emergência nº 024/2021 - SESPT.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **H. V. FINTELMAN – LOCAÇÃO E SERVIÇOS**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio para Barreira de Fiscalização e Monitoramento para combate e enfrentamento à pandemia da Covid-19 no Município, localizadas em Barra do Furado, Pórtico da Cidade, Santa Catarina, Praia de João Francisco e Visgueiro, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 13.979/2020.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 30 (trinta) dias.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Quissamã (RJ), 08 de junho de 2021.

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2772/2021, Solicitação nº 1538/2021, Dispensa por emergência nº 020/2021 - SESPT.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA -ME**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de tendas, camarins e tabladros, em caráter emergencial, para atendimento das barreiras sanitárias de monitoramento, controle e fiscalização, montadas na prevenção do coronavírus, no Pórtico da Cidade, no Trevo de Santa Catarina, Barra do Furado, Praia de João Francisco e Praia do Visgueiro, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 13.979/2020.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 30 (trinta) dias.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Quissamã (RJ), 08 de junho de 2021.

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
011/2021

Processo Administrativo nº 3512/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Quissamã-RJ,

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (doze) meses

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 439.726,80.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 22/06/2021 – 09:30 horas.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e download no site <http://www.quissama.rj.gov.br> e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Quissamã (RJ), 08 de Junho de 2021.

Quelen Moreira de Souza
Pregoeira



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br – cmsquissama.2017@gmail.com

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Por razão da Pandemia de COVID-19, convocar excepcionalmente **Reunião Extraordinária ONLINE**, no próximo dia 09 de junho de 2021, às 13h30, através do seguinte link:
<https://conasems-br.zoom.us/j/92087819133?pwd=eVdnNEs0eE96eTRPOH11UG83ckFqZz09>

Pauta:

- Informes Gerais;
- Apreciação do Regimento Interno da Conferência;
- Apreciação do questionário para opinião dos usuários para pré-conferência;
- Desdobramentos sobre as pré-conferências.

Quissamã, 07 de junho de 2021.

Carolina dos Santos Pessanha
Presidente do CMSQ Biênio -2019/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.149/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 24/05/2021, EDIÇÃO Nº 1498.

Onde se lê:

NOME	CARGO COMISSIONADO
Alan Carlos Almeida de Souza	Coordenador Setorial de Planejamento - CC-3

Leia-se:

NOME	CARGO COMISSIONADO
Alan Carlos Almeida de Souza	Coordenador Setorial de Planejamento e Orçamento - CC-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
7/6/21

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	24/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 36.061,32	73.058-0
ANP- ROYALTIES LEI – 9478/97	24/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 11.379.041,48	23.779-5
ANP- ROYALTIES LEI – 7990/89	24/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 7.193.072,37	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	24/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 6.382,90	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	24/05/21	Fund. Nacional de Assis. Social	R\$ 3.856,50	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	24/05/21	Fund. Nacional de Assis. Social	R\$ 4.427,50	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	24/05/21	Fund. Nacional de Assis. Social	R\$ 2.646,16	18.487-X
FUNDEB	25/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 160.961,73	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	25/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.138,19	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	26/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.302,97	10.267-9
FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	27/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.206,75	73.058-0
ANP- ROYALTIES LEI – 9478/97	27/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 913.333,59	73.058-0
ANP- ROYALTIES LEI – 7990/89	27/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 173.976,99	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	27/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 629,83	10.267-9
FFM- FUN. DE PART. MUNICIPIOS	28/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 589.975,91	73.044-0
ITR- IMPOSTO TERRITORIAL	28/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 60,00	23.779-5
FUNDEB	28/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 60.220,83	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	28/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 4.648,15	10.267-9
ADO-LC 176/2020	28/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 21.529,55	23.779-5
FUNDEB	31/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 70.204,27	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	31/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 231,60	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	31/05/21	Fund. Nacional de Assis. Social	R\$ 5.172,65	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	31/05/21	Fund. Nacional de Assis. Social	R\$ 2.065,98	17.424-6
FUNDEB	01/06/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 176.256,94	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	01/06/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 384,00	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	01/06/21	Fund. Nacional de Saúde	R\$ 480.000,00	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	02/06/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 738,34	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	02/06/21	Fund. Nacional de Saúde	R\$ 10.307,50	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	02/06/21	Fund. Nacional de Saúde	R\$ 3.555,96	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	02/06/21	Fund. Nacional de Saúde	R\$ 542,50	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	02/06/21	Fund. Nacional de Saúde	R\$ 1.256,30	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	04/06/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 543,45	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	04/06/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 3.103,00	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	04/06/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 889,60	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	04/06/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 20.090,00	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	04/06/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 11.513,20	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	04/06/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 7.334,80	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	04/06/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 1.155,40	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	04/06/21	Fund. Nacional de Saúde	R\$ 313.168,27	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	04/06/21	Fund. Nacional de Saúde	R\$ 12.144,17	18.660-0
TOTAL			R\$ 21.675.130,65	

Quissamã, 07 de junho de 2021.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.297/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor LEONARDO SAMPAIO DE SIQUEIRA para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Governo – CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 1º de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.298/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a servidora pública ALINE RIBEIRO DE SOUZA, mat. 5958, para a função gratificada de Assistente FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.296/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor **MATHEUS ALMEIDA DO DESTERRO** para exercer o cargo comissionado de Diretor do Parque de Exposições – CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 1º de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.304/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Excluir o senhor **EDMAR GOMES DA SILVA** da Portaria nº 20.164/2021, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição nº 1498, a contar de 06 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.305/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público **EDIMAR GOMES DA SILVA**, mat. 8336, para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo de Governo III – CC-6, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 06 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.306/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Excluir a senhora **INGRID PINHEIRO SABINO** da Portaria nº 20.192/2021, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição nº 1503, a contar de 06 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.310/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública **ELIANE MARESSA PINHEIRO ARAÚJO**, mat. nº 7528, do cargo comissionado de Assessor A4 – CC-6, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.311/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora **ELIANE MARESSA PINHEIRO ARAÚJO** para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo de Governo III – CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.312/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público JÚLIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, mat. nº 7076, do cargo comissionado de Assessor A3 – CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a contar de 01 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.315/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público ELILDO DA CRUZ BORBA, mat. nº 7379, do cargo comissionado de Assessor Executivo de Governo III – CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 1º de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.316/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor ELILDO DA CRUZ BORBA, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Controle da Fauna, Flora e Unidades de Conservação - CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 1º de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.313/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio à Educação I – CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

- 1 - **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 139/2020.**
- 2 - Fato gerador: Processo nº 3714/2020 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA.**
- 4 – Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão amigável, do Contrato nº 139/2020, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 097/2020, celebrado em 31/08/2020, cujo o objeto é: realização serviços de maneira ininterrupta 24h por dia, 7 dias por semana, no fornecimento de gases medicinais para atender a demanda da Unidade Hospitalar da Rede Municipal de Saúde, incluindo manutenção corretiva da rede de distribuição e acessórios de final de linha, conforme descrito no termo de referência, nos termos do artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Quissamã (RJ), 08 de junho de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.314/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor PEDRO HENRIQUE LEITE SOBRINHO para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo de Governo III - CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, conforme parecer conclusivo da Comissão Especial de Credenciamento, o resultado da licitação;

CRENCIAMENTO nº 003/2021
PROCESSO nº 12.907/2019

CRENCIADA 1 : INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ nº 19.378.769/0116-15.
VALOR: R\$ 794.358,51

CRENCIADA 2 : IBAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA.
CNPJ nº 27.774.561/0001-02.
Valor : R\$ 44.743,58

OBJETO: Credenciamento de estabelecimento de saúde para realização de Exames complementares para procedimentos com finalidade Diagnóstica, Clínica e Cirúrgica, mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do município de Quissamã – RJ.

Quissamã (RJ), 08 de junho de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, conforme parecer conclusivo da Comissão Especial de Credenciamento, o resultado da licitação;

CRENCIAMENTO nº 002/2021
PROCESSO nº 12.906/2019

CRENCIADA: IBAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA.
CNPJ nº 27.774.561/0001-02.
Valor : R\$ 660.779,32

OBJETO: Credenciamento de estabelecimento de saúde para realização de Exames complementares para procedimentos com finalidade Diagnóstica, Clínica e Cirúrgica, mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do município de Quissamã – RJ.

Quissamã (RJ), 08 de junho de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
039/2021	Brumar Bazar e Mercearia LTDA	11.991.633/0001-25	1.094.346,00
040/2021	Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira LTDA	10.866.908/0001-36	874.910,00
041/2021	HLL Empreendimentos e Serviços	13.747.468/0001-96	149.490,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 610/2021 – Processo nº 1864/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2021.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Registro de Preços aquisição de gêneros alimentícios (Carnes) para o programa de merenda escolar, tendo em vista o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 07/06/2021.

TÉRMINO: 07/06/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.118.746,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 08 de junho de 2021.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 1/3

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Solicitação : 000610/2021 Licitação : 000049/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 10/05/2021 Comprador : -

Fornecedor : 09310 - BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA-ME

Telefone :

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002 048.07.0457.0	KILO	Carne bovina - tipo músculo, de 1ª qualidade, peça congelada a -18°C, embalado a vácuo, acondicionada de embalagens à vácuo individual contendo 02 kg, sem sal, sem tempero, sem molho. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas - e ser proveniente de animais sadios. Deverá apresentar textura, cor, sabor e odor característicos. matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, com validade mínima de 12 (doze) meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF) do Brasil, prazo de validade e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.	CARA PRETA	24.000,0000	19,8900	477.360,0000
003 048.07.0633.0	KILO	Carne bovina - tipo Patinho, de 1ª qualidade, peça inteira resfriado, embalado a vácuo, acondicionada de embalagens à vácuo individual contendo entre 04 e 06 kg, sem sal, sem tempero, sem molho. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas - adequadas e ser proveniente de animais sadios. Deverá apresentar textura, cor, sabor e odor característicos. matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, com validade mínima de 12 (doze) meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF) do Brasil, prazo de validade e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.	FRIGOCOPA	10.000,0000	25,6000	256.000,0000
006 048.07.0635.0	KILO	Carne de frango - tipo peito sem osso e sem pele, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagens individual contendo de 01 kg, com aspecto, cor, e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas - e larvas; sem excesso de gordura e pele, corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama. Embalada em saco plástico transparente, atóxico, congelada a -18°C, com validade mínima de 12 (doze) meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF) do Brasil, prazo de validade e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.	RICA	18.500,0000	8,3400	154.290,0000
009 048.07.0465.0	KILO	Charque - carne seca, dianteira, resfriada, embalada a vácuo em saco plástico, pct de 5 kg. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e - abastecimento (sif), data de validade e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir data de entrega. Similar à: Friboi, Bertin, Friense.	CARIOCA	4.400,0000	32,9500	144.980,0000
010 048.07.0695.0	KILO	Fígado de frango congelado, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de aproximadamente 1 KG, o peso total da embalagem deve ser de fácil visualização, com rótulo contendo identificação da empresa, - registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos.	RICA	2.000,0000	4,9900	9.980,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 2/3

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

012 048.07.0697.0	KILO	Moela de frango, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura - (SIF, IMA QU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg.	RICA	3.000,0000	7,1900	21.570,0000
013 048.07.0507.0	KILO	Salsicha hot dog - salsicha preparada com carnes suína, bovina e de frango, com condimentos naturais. Acondicionada em embalagens com 03 kg, em sistema cry-o-vac, pesando aproximadamente 50 g por unidade, temperatura de conservação 10°C, contendo - contendo nome do fornecedor, validade e lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Transportada em carro climatizado, de acordo com legislação vigente. Produto equivalente ou de melhor qualidade que Sadia, Pif paf ou Perdigão. Prazo de validade de no mínimo 120 dias a partir da entrega do produto.	PIF PAF	3.000,0000	7,6900	23.070,0000
014 048.07.0700.0	KILO	Linguíça calabresa fina -linguíça suína, calabresa, especial, defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, - de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Embalagem: à vácuo em saco de polietileno com peso de 2,5 a 03kg	LANDIM	400,0000	10,9900	4.396,0000
015 048.07.0701.0	KILO	PAIO - embalado a vácuo em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as leis vigentes, acondicionada em embalagem plástica original com 500 g. -	LANDIM	200,0000	13,5000	2.700,0000
Total para este Fornecedor: 9						1.094.346,0000

Fornecedor : 10670 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA - ME

Telefone : 3234663692

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001 048.07.0719.0	KILO	Carne bovina em IQF (Individually Quick Frozen) - tipo Patinho cortado em cubos, dimensões de 2 x 2 cm, de 1ª qualidade, máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, e cheiro próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, a vácuo peça - congelada a -18°C, em embalagem individual contendo 01 a 02 kg, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF) do Brasil, prazo de validade e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.	VIEIRA ALIMENTOS SIE-RJ 1207	10.000,0000	34,0000	340.000,0000
005 048.07.0720.0	KILO	Carne bovina em IQF (Individually Quick Frozen) - tipo patinho MOÍDO, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, e cheiro próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, a vácuo peça congelada a -18°C, em embalagem individual contendo 02 kg, - reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF) do Brasil, prazo de validade e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.	VIEIRA ALIMENTOS SIE-RJ 1207	15.000,0000	29,7900	446.850,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021
Julgamento

Página: 3/3

011	048.07.0696.0	KILO	Filé de peito frango congelado: O produto deve ser proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária devendo ser congelado e transportado entre as temperaturas -12°C e -18°C. Deve apresentar tamanhos uniformes. A carne de frango deve - apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP) O produto deve ser congelado e transportado entre as temperaturas - 12°C e - 18°C. Não é permitida a administração de substâncias com efeitos tireostáticos, androgênicos, estrogênicos ou gestagênicos, bem como de substâncias β-agonistas, com a finalidade de estimular seu crescimento e eficiência alimentar (Instrução Normativa nº 17 de 18/06/04 – MAPA). Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo 1 OU 2 Kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar os dados de identificação completa do produto, número do lote, data de validade, e número de registro do produto em órgão competente	VIEIRA ALIMENTOS SIE-RJ 1207	6.800,0000	12,9500	88.060,0000
-----	---------------	------	--	------------------------------	------------	---------	-------------

Total para este Fornecedor: 3 874.910,0000

Fornecedor: 12313 - HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
Telefone: 2227246741

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
004	048.07.0458.0	KILO	Carne bovina – tipo fígado, de 1ª qualidade, peça congelada a -18°C, embalado a vácuo, em embalagem individual contendo 02 kg, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF) do Brasil, prazo de validade e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.	JBS	500,0000	14,8900	7.445,0000
007	048.07.0639.0	KILO	Carne de frango - tipo coxa e sobrecoxa sem dorso, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagens individuais, sendo a embalagem primária : peso líquido: 1 a 2 kg e secundária: peso líquido: 12 kg , com aspecto, cor, e cheiro próprio, não amolecida - nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; sem excesso de gordura e pele, corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama. Embalada em saco plástico transparente, atóxico, congelada a -18°C, com validade mínima de 12 (doze) meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF) do Brasil, prazo de validade e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.	AVENOVA	16.500,0000	8,2100	135.465,0000
016	048.07.0702.0	KILO	Carne / Bacon - produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, com o mínimo de gordura. Registro no IMA ou SIF em embalagem de 500 g ou 1 kg, fechamento à vácuo ou bem lacrado, com identificação do fornecedor, produto, data de fabricação, - validade	MENDES	200,0000	32,9000	6.580,0000

Total para este Fornecedor: 3 149.490,0000

Total para esta Solicitação: 2.118.746,0000

© Tecnologia Global Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
030/2021	Stylo Próprio Comércio Eireli	22.011.812/0001-75	7.314,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 229/2021 – Processo nº 6080/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2021.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo para o setor de reabilitação, com distribuição para os setores da saúde: Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, Clínica COVID-19 e Emergência de Barra do Furado, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 07/06/2021.

TÉRMINO: 07/06/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 7.314,00 (sete mil, trezentos e quatorze reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 08 de junho de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 000229/2021 Licitação : 000039/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 27/04/2021 Comprador : -

Fornecedor : 12921 - STYLO PROPRIO COMERCIO EIRELI
Telefone : 2298702636

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
006	049.04.0300.0	UNIDADE	Cadeira de rodas higiênica (para banho) tipo padrão (adulto). - Cadeira de rodas higiênica, tipo funcionamento manual, tipo construtivo fixa, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura esmaltado, tipo uso banho, tamanho adulto, tipo encosto fixo, acabamento do encosto e assento plástico removível e resistente, tipo de pneus com as 4 rodas aro 06" e pneus maciços, apoio pés fixo, capacidade máxima até 100 kg, encaixe para vaso sanitário e freios bilaterais.	PRO LIFE	20,0000	277,3000	5.546,0000
007	048.43.0041.0	UNIDADE	Bengala canadense em alumínio com braçadeira não articulável. - Bengala canadense regulável em altura (par) com cabo e braçadeira não articulada, injetada em plástico ou com cabo plástico ou metálico com braçadeira articulada, altura regulável por telescopagem entre dois tubos de alumínio anodizados ou com pintura eletrostática, ponteira em borracha resistente.	TAKE CARE	20,0000	88,4000	1.768,0000
Total para este Fornecedor: 2							7.314,0000
Total para esta Solicitação:							7.314,0000

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

09 DE JUNHO DE 2021

ANO: 05 Nº: 1516

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Adeilson Lopes Carneiro
Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Fábio Castro da Costa
Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2021.

Fato Gerador: Processo nº 026/2021

Celebrado: Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu presidente, **MARCIO OLIVEIRA PESSANHA** e a contratada **QUISSALOC SERVIÇOS E COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ 27.850.167/0001-06.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 04/2021 instaurado ao Processo nº 026/2021, com base em seu item 4.1 fundamentado no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogando a reforma e criação de salas do administrativo da Câmara Municipal de Quissamã por mais 30 dias, a contar da data 29/06/2021 até 28/06/2021 para sua conclusão.

Quissamã, 31 de maio de 2021.

Valéria Maria da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 05/2021
Processo nº 043/2021**

A presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR a Licitação Carta Convite nº 05/2021**, cujo objeto é aquisição de **Material Permanente e de Consumo**. A revogação está fundamentada no Art. 49 da Lei nº 8.666.93, na Súmula 473 do STF, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que proceda uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação.

Quissamã, 07/06/2021

Valéria Maria da Silva
Presidente da Comissão de Licitação